

DELIBERAÇÃO DO(A) SUPERVISOR(A) SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0009267-0

SAS - SM

EDITAL nº: 272/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV - CCA

CAPACIDADE: 120 VAGAS

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto, considerando as seguintes ponderações: o conteúdo do recurso interposto pela OSC Associação Comunitária e Beneficente "Padre José Augusto Machado Moreira", se aceito, alteraria o item do Plano de Trabalho "Detalhamento da Proposta", contrariando o artigo 23 Parágrafo 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, que veda expressamente a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do envelope, não havendo amparo legal, julgo pela **MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL**, publicada no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. de 22/01/2021.

São Paulo, 04 de Fevereiro de 2021.

Ana Aparecida Azevedo Sousa

Supervisor(a) da SAS

Supervisor(a) da SAS